



FREGUESIA DE ALPEDRINHA

EDITAL N.º 2/2026

Regularização e Colocação de Pedras Tumulares

no Cemitério de Alpedrinha

Francisco Manuel Pais Figueira, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alpedrinha, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei, faz saber o seguinte:

1. Contexto e Necessidade de Intervenção

Considerando a necessidade de reorganização, limpeza e manutenção do Cemitério de Alpedrinha, verificou-se a existência de diversas sepulturas que carecem da devida colocação ou fixação de pedras tumulares, ou cujos materiais se encontram depositados em áreas comuns, dificultando a gestão do espaço.

2. Prazo para Regularização

Pelo presente, todos os proprietários de alvarás, familiares ou responsáveis pelas respetivas sepulturas são notificados para procederem à instalação definitiva das pedras tumulares num prazo de **30 dias corridos**, a contar da data de publicação deste edital.

3. Remoção e Armazenamento

Findo o prazo estipulado sem que a situação seja regularizada:

- A Junta de Freguesia procederá à remoção de quaisquer materiais ou pedras que se encontrem soltos ou depositados indevidamente.
- Estes bens serão armazenados num local apropriado sob gestão da Junta de Freguesia, por um período máximo de 1 ano.



FREGUESIA DE ALPEDRINHA

4. Reclamação de Materiais Armazenados

Os interessados poderão reclamar os materiais armazenados mediante a prova de titularidade e o pagamento de eventuais taxas de remoção e armazenamento, conforme o regulamento de taxas em vigor nesta autarquia.

O presente edital será afixado nos lugares de estilo da Freguesia de Alpedrinha e publicado na página eletrónica da Junta de Freguesia (<http://www.jf-alpedrinha.pt/>), para conhecimento de todos os interessados.

Alpedrinha, 9 de julho de 2026.

O Presidente da Junta,

(Francisco Manuel Pais Pereira)

